



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

Proposição: EMP 1 => PL 4709/2025
Autor da Proposição: Dep. Vinicius Carvalho
Data da Apresentação: 17/03/2026 17:50:25.970
Ementa: PLENÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 4.709, DE 2025

Dispõe sobre a prevenção e repressão ao “golpe do falso advogado” e outras fraudes processuais eletrônicas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet); altera a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; estabelece diretrizes à proteção de dados pessoais nos sistemas judiciais eletrônicos; determina medidas de segurança e auditoria para o acesso a processos eletrônicos; institui o Cadastro Nacional de Condenados por Estelionato Eletrônico e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 3º do substitutivo do relator a seguinte redação:

“Art. 3º Em investigações de fraudes previstas nesta Lei, o juiz poderá, a requerimento do Ministério Público ou da autoridade policial, adotar medidas acautelatórias mediante decisão fundamentada, com indicação de elementos concretos que comprovem a probabilidade do ilícito e o risco de dano grave ou de difícil reparação, após avaliação expressa de adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito.”

Possui Assinaturas Suficientes: Sim

Modalidade de Assinatura definida pela Autor: Assinaturas Líderes

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	363
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Inválidas	001
Total	363
Mínimo	103

	Líder / Vice-líder	Partido / Bloco	Bancada*
1	Augusto Coutinho	UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE	273
2	Capitão Alberto Neto	PL	90

* Bancada considerada no momento da apresentação da Proposição

Deputado(s)

- 1 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 2 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE